



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis líquidos para a Câmara Municipal de Xinguara**, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Xinguara é proprietária dos seguintes veículos:

Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano	Placa	Combustível	Chassi
MMC	ESP/ Camionete/AB Cab. Dup.	Triton Sport GLS AT	2018/2019	QES4477	Diesel	93XSYKL1TKCJ16109
RENAULT	Misto Camioneta	Duster Zen 16 CVT	2021/2022	GEW4F66	Gasolina e álcool	93YHJD207NJ888431
FIAT	Especial Caminhonete	TORO/Volc/ Turb/AT6	2022/2023	ROP1D59	Álcool e gasolina	9882261SMPKF00889

Tanto a camionete MMC TRITON, quanto o utilitário DUSTER, e a FIAT TORO, são veículos adequados às exigências funcionais dos membros deste parlamento municipal, sendo utilizados tanto na cidade, na zona rural e nos Distritos, quanto em viagens para cidades vizinhas, para a capital Belém e para Brasília – DF, com o objetivo de buscar recursos que promovam o desenvolvimento de nossa cidade. Além disso, tais veículos são utilizados para realizar algumas tarefas de cunho administrativo deste órgão.

Ademais, de acordo com a demanda, são locados veículos para atendimento de situações eventuais como em viagens cujo número de vereadores excede ao comportado pelos veículos dessa Casa Legislativa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Mister destacar que, em seu histórico, essa Câmara Municipal realiza sessões plenárias itinerantes nos Distritos, o que demanda deslocamentos dos vereadores e dos servidores para os locais nos quais são realizados tais sessões. Destaca-se que três Distritos integram o município de Xinguara (Rio Vermelho, São Francisco e São José do Araguaia) e que, dois deles, distam a mais de cem quilômetros da sede municipal. Assim, dentre os itens necessários para possibilitar a proximidade dos representantes do Poder Legislativo com a população de tais localidades e o pleito de recursos em outras esferas administrativas, encontram-se os veículos devidamente abastecidos.

Oportuno frisar também que, diante da possibilidade de serem pleiteados recursos a este Município via emendas parlamentares aos respectivos orçamentos, os vereadores se deslocam até Belém e Brasília, o que pode demandar maior consumo de combustível e, eventualmente, mais locações de veículos.

Levando-se em consideração os princípios da economicidade e eficiência, ressalta-se que as bombas de abastecimento deverão estar localizadas numa distância de até 20 KM (vinte quilômetros) da sede do Município de Xinguara / PA, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc.

3. Área requisitante / Responsável:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva.

4. Descrição dos requisitos da contratação:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de combustível é enquadrado como contínuo, ou seja, aquele contratado pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidade permanente ou prolongada, conforme estabelece o Art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A empresa a ser contratada deverá comprovar que possui registro de revendedor varejista de combustíveis automotivos (incluídos gasolina comum e óleo diesel S-10), na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

A empresa a ser contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP;

5. Levantamento de Mercado:

Essa Câmara ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio de padronização de compras, serviços e obras, portanto, utilizará o catálogo CATMAT – Catálogo de Materiais do SIASG do Governo Federal, em cumprimento ao Art. 28 da Lei nº 1.166, de 30/03/2022 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara). O fornecimento do presente estudo está catalogado no CATMAT como:

1. “Gasolina” (comum), **código 461506;**
2. “Óleo diesel” (S-10), **código 461548.**

Para o fornecimento do presente estudo existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o objeto desse estudo dentro das especificações solicitadas.

Os produtos são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito para essa contratação poderá ser realizada na forma do Art. 23, § 1º, I, II, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada ou não.

Como referido fornecimento é considerado contínuo, esse Poder lança procedimento de contratação todos os anos para adquirir os produtos. Vejamos abaixo os dados da contratação, dessa Câmara, de combustíveis automotivos, referente aos últimos 10 (dez) anos:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contrato Administrativo nº 06/2013
Origem: - Proc. Administrativo nº 07/2013/CMX - Dispensa de Licitação nº 07/2013/CMX
Contratada: AUTO POSTO COMAXIM LTDA
Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.
Valor global: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais).
Vigência: 26/03/2013 a 31/12/2013.

Contrato Administrativo nº 12/2014
Origem: - Proc. Administrativo nº 11/2014/CMX - Convite nº 07/2014/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.
Valor global: R\$ 38.515,80 (trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
Vigência: 08/08/2014 a 31/12/2014.
Primeiro Termo Aditivo
Objeto: Reajuste do valor do contrato, em razão do reajuste do preço dos combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S-10.
Valor: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Contrato Administrativo nº 03/2015
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Origem: - Proc. Administrativo nº 03/2015/CMX - Proc. Licitatório nº 03/20215/CMX - Pregão Presencial nº 01/2015/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP
Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.
Valor global: R\$ 62.597,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015.

Contrato Administrativo nº 03/2016
Origem: - Proc. Administrativo nº 03/2016/CMX - Proc. Licitatório nº 03/2016/CMX - Pregão Presencial nº 01/2016/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.
Valor global: R\$ 72.921,00 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/03/2016 a 31/12/2016.

Contrato Administrativo nº 03/2017
Origem: - Proc. Administrativo nº 01/2017/CMX - Proc. Licitatório nº 01/2017/CMX



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Pregão Presencial nº 01/2017/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 16/02/2017 a 31/12/2017.

Contrato Administrativo nº 04/2018
Origem: - Proc. Administrativo nº 01/2018/CMX - Proc. Licitatório nº 01/2018/CMX - Pregão Presencial nº 01/2018/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 40.000,68 (quarenta mil reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 06/03/2018 a 31/12/2018.

Contrato Administrativo nº 11/2019
Origem: - Proc. Administrativo nº 12/2019/CMX - Proc. Licitatório nº 12/2019/CMX - Pregão Presencial nº 05/2019/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

Valor global: R\$ 18.680,76 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 10/07/2019 a 31/12/2019.

Contrato Administrativo nº 04/2020

Origem: - Proc. Administrativo nº 04/2020/CMX
- Proc. Licitatório nº 04/2020/CMX
- Pregão Presencial nº 01/2020/CMX

Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA

Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

Valor global: R\$ 41.323,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).

Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020.

Primeiro Termo Aditivo

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

Valor: R\$ 10.330,75 (dez mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Contrato Administrativo nº 07/2021

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Origem: - Proc. Administrativo nº 08/2021/CMX - Proc. Licitatório nº 08/2021/CMX - Pregão Eletrônico nº 05/2021/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 43.745,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021.

Contrato Administrativo nº 07/2022
Origem: - Proc. Administrativo nº 08/2022/CMX - Proc. Licitatório nº 08/2022/CMX - Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento.
Valor global: R\$ 96.390,49 (noventa e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 26/05/2022 a 31/12/2022.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contrato Administrativo nº 04/2023
Origem: - Proc. Administrativo nº 05/2023/CMX - Proc. Licitatório nº 05/2023/CMX - Pregão Eletrônico nº 01/2023/CMX
Contratada: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.
Valor global: R\$ 127.272,60 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023.
Primeiro Termo Aditivo
Objeto: Redução do preço do litro do óleo diesel S-10, que no contrato ficara estabelecido em R\$ 7,14 (sete reais e catorze centavos), passando a ser o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).
Segundo Termo Aditivo
Objeto: Aumento de 10,4% (dez vírgula quatro por cento) sobre o valor do litro da gasolina comum, que no contrato ficara estabelecido em R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), passando a ser o valor de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Não foi difícil obter preços para a aquisição dos produtos. O Departamento de Compras do órgão obteve 3 (três) cotações diretamente com fornecedores do ramo, conforme demonstram tais documentos em anexo. Abaixo estão relacionadas referidas cotações:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 1ª Cotação: M. & D. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.459.450/0001-14, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 1.135, Bairro Itamaraty, CEP: 68.555-825, em Xinguara / PA, apresentou proposta de preços no valor unitário de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) o litro da gasolina comum; e o valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) o litro do óleo diesel S-10.

- 2ª Cotação: AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.141/0001-89, com endereço na Rua Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, apresentou proposta de preços no valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) o litro da gasolina comum; e o valor de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro do óleo diesel S-10.

- 3ª Cotação: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com endereço na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, apresentou proposta de preços no valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o litro da gasolina comum; e o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) o litro do óleo diesel S-10.

Para esse ano, o PCA 2024/CMX prevê somente 01 (uma) contratação para essa categoria de fornecimento, a saber:

*** Item “5” do PCA:** Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10).

O método utilizado para estimar a quantidade dos combustíveis a ser consumido esse ano é a soma da quantidade de litros consumida no ano de 2023 (notas de empenho em anexo), conforme tabela descritiva abaixo:

Item	Combustível	Qtde consumida em 2023
01	Gasolina comum	5.153,881 litros
02	Óleo diesel S-10	3.912,224 litros

Como já se passaram 4 (quatro) meses desse ano, restando apenas 8 (oito) meses para o final do ano, faremos a média da quantidade dos produtos a ser consumida em 8 (oito) meses:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1. Gasolina comum: $5.153,881 \text{ litros} \div 12 = 429,490 \times 8 = 3.435,92 \text{ litros}$;
2. Óleo diesel S-10: $3.912,224 \text{ litros} \div 12 = 326,018 \times 8 = 2.608,14 \text{ litros}$.

Diante do exposto, temos a seguinte estimativa de consumo para os próximos 8 (oito) meses:

Item	Combustível	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	Gasolina comum	3.435,92 litros	R\$ 6,67	R\$ 22.917,59
02	Óleo diesel S-10	2.608,14 litros	R\$ 6,10	R\$ 15.909,65
Valor total				R\$ 38.827,24

Esse ano, a Câmara já gastou com combustíveis, o valor de R\$ 10.069,12 (dez mil, sessenta e nove reais e doze centavos), conforme demonstra documento em anexo.

Verifica-se que a estimativa do valor a ser gasto com o objeto desse estudo, durante o ano de 2024, totaliza **R\$ 48.896,36 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo inferior ao limite estabelecido para realizar licitação (R\$ 59.906,02), consoante o Decreto Federal nº 11.871/2023 que atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a Dispensa de Licitação Presencial é a modalidade selecionada como a mais viável para essa contratação. Ademais, a realização de procedimento licitatório demanda tempo e custo maiores para o órgão.

Ressalta-se que a fixação de valores ou quantitativos nesta pesquisa de mercado resguarda o interesse público, não implica em benefícios aos eventualmente interessados na contratação, não cria obstáculos à competição, nem mesmo tem a capacidade de determinar o preço final da contratação.

6. Descrição da solução como um todo:

A melhor solução para contratação dos produtos objeto desse estudo é através de Dispensa de Licitação presencial, preferencialmente precedida de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. A vigência do contrato deverá ter início no mês de maio ou junho/2024, a depender da data de conclusão do procedimento de contratação, e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado, por ser fornecimento contínuo.

7. Especificação do objeto e estimativa da quantidade

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

8. Estimativa do Valor Global da Contratação

Valor: R\$ 38.827,24 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Nesse caso haverá parcelamento do objeto, pois é tecnicamente viável, economicamente vantajoso, divisível, favorece a ampliação da competição e evita a concentração de mercado, conforme estabelece o Art. 40, V, "b" e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no item “5” do Plano de Contratações Anual – PCA 2024 / CMX, estando alinhado, com exceção do valor do objeto, o qual sofreu modificação, havendo diminuído. Essa diminuição aconteceu em razão da alteração na forma do cálculo da estimativa do consumo, passando a ser com base no consumo do ano anterior e não no valor estimado no procedimento de licitação do ano anterior.

- **Valor do objeto no PCA 2024/CMX:** R\$ 81.158,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais).

- **Valor estimado do objeto durante o ano de 2024:** R\$ 48.896,36 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

1. Proporcionar o deslocamento de vereadores dentro da cidade de Xinguara, dos Distritos, de Belém, de Brasília e de outras cidades do Brasil, com o objetivo de atender as atividades parlamentares;

2. Proporcionar o deslocamento de servidores dentro da cidade de Xinguara, dos Distritos, de Belém, de Brasília e de outras cidades do Brasil, com o objetivo de atender deveres funcionais.

13. Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

14. Sustentabilidade / Possíveis Impactos Ambientais:

Notório é que a gasolina comum e o óleo diesel S-10 agridem o meio ambiente. A Câmara Municipal de Xinguara não dispõe de regulamento próprio sobre práticas de sustentabilidade nas contratações e por esse motivo recomenda-se que a contratada cumpra, no que couber, o estabelecido pelo Art. 6º da IN nº 01/2010, do Governo Federal (Compras Sustentáveis). Entretanto, existem algumas medidas básicas que a contratada deverá adotar durante o fornecimento dos produtos, relacionadas abaixo:

1. Adotar, como boas práticas no fornecimento dos produtos:

a) a otimização dos recursos materiais;

b) a redução de desperdícios e o consumo consciente de energia e água e outros recursos; e

c) instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial aos recipientes adequados para coleta seletiva;

d) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

e) respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

f) atender às normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

15. Declaração de Viabilidade:

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, declara-se **viável** esta contratação.

Xinguara, 03 de maio de 2024.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 01/2024